LEI Nº 7657 DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA "AVENIDA CONFRADE JOSÉ ALBERTO MOREIRA DOS SANTOS".

(Originária do Projeto de Lei nº 111/2008 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA CONFRADE JOSÉ ALBERTO MOREIRA DOS SANTOS, a atual Avenida "4" situada no Bairro Flórida, que inicia-se na Avenida Gilberto de Souza entre a Quadra 05 e área verde, e termina na Rua "L" entre a quadra 18 e área verde no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de setembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município